## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL Estado de Santa Catarina



PORTARIA Nº 423/23 de 20 de junho de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; Chamada Pública 01-2023, **RESOLVE:** 

## ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO-ACT:

MARIANA RIBEIRO FRANCO-ACT., para exercer o cargo de Instrutor de Artesanato, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 20 de junho de 2023.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal